



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DO BALANÇO PATRIMONIAL - AME ITU, DE 10 DE ABRIL DE 2026

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"

Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME Itu

CNPJ. : 66.518.267/0020-46

Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

Balanço Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em Reais)

ATIVO	Notas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	-	1.620.750,78
Adiantamento a Fornecedor		-	6.305,53
Impostos Recuperáveis		-	812,20
Outros Créditos	5	-	1.198,00
Estoques	6	-	106.722,49
Despesas Antecipadas		-	6.184,93
		-	1.741.973,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	7	-	78.227,71
		-	78.227,71
TOTAL DO ATIVO		-	1.820.201,64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		-	121.754,61
Obrigações Trabalhistas	8	-	224.861,76
Obrigações Sociais e Fiscais	9	-	117.719,67
Contas a Pagar		-	2.396,00
Provisões para Férias e Encargos	10	-	365.974,91
		-	832.706,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			

Provisões para Contingências	11	-	50.171,00
Bens Públicos em nosso poder	12	-	78.227,71
		-	128.398,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		859.095,98	911.488,08
Déficit do Exercício		(859.095,98)	(52.392,10)
		-	859.095,98
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-	1.820.201,64

Demonstração do Resultado do Exercício Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	Notas	2025	2024
RECEITAS LÍQUIDAS	13	4.199.599,92	11.182.806,30
Contrato de Gestão nº 2416901/2019	14	4.667.740,00	11.203.240,44
Realização de Bens Públicos em nosso poder		6.410,92	17.950,86
(-) Repasse destinado à aquisição do imobilizado		(4.944,84)	(38.385,00)
(-) Devolução de Recursos Públicos		(469.606,16)	-
CUSTOS		(4.897.392,86)	(10.846.410,29)
Pessoal e Reflexos	16	(1.575.336,87)	(4.643.338,35)
Serviços Terceirizados	17	(2.961.749,60)	(5.660.243,98)
Medicamentos e Materiais de Consumo	18	(360.306,39)	(542.827,96)
(-) Custo da Isenção Usufruída	23	(387.239,80)	(992.051,83)
Isenção Usufruída	23	387.239,80	992.051,83
(=) RESULTADO BRUTO		(697.792,94)	336.396,01
DESPESAS		(320.777,81)	(574.876,50)
Impostos, Taxas e Contribuições		(956,67)	(4.444,01)
Despesas Gerais	19	(319.821,14)	(520.261,49)
Provisão para Contingências		-	(50.171,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		55.038,94	16.809,29
Receitas com Doações		-	50,28
Outras Receitas		55.038,94	16.759,01
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		(963.531,81)	(221.671,20)
RESULTADO FINANCEIRO	15	104.435,83	169.279,10
Receitas Financeiras		104.440,90	169.303,20
Despesas Financeiras		(5,07)	(24,10)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(859.095,98)	(52.392,10)

Demonstração do Resultado Abrangente Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	2025	2024
(=) Déficit do exercício	(859.095,98)	(52.392,10)

TOTAL DO RES. ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(859.095,98)	(52.392,10)

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 -(em Reais)

	Patrim�nio Social	Super�vit (D�ficit) Acumulados	Patrim�nio L�quido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	714.999,05	196.489,03	911.488,08
Incorporaç�o do D�ficit	196.489,03	(196.489,03)	-
Super�vit/D�ficit do Exerc�cio	-	(52.392,10)	(52.392,10)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	911.488,08	(52.392,10)	859.095,98
Incorporaç�o do D�ficit	(52.392,10)	52.392,10	-
D�ficit do Exerc�cio	-	(859.095,98)	(859.095,98)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	859.095,98	(859.095,98)	-

Demonstraç o do Fluxo de Caixa Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(D�ficit) do Exerc�cio	(859.095,98)	(52.392,10)
(Aumento) Reduç�o do Ativo		
Adiantamento a Fornecedores	6.305,53	2.434,47
Adiantamentos a Empregados	-	14.438,33
Impostos Recuper�veis	812,20	536,67
Outros Cr�ditos	1.198,00	-
Estoques	106.722,49	(38.210,79)
Despesas Antecipadas	6.184,93	139,46
Aumento (Reduç�o) do Passivo		
Fornecedores	(121.754,61)	56.624,98
Obrigaç�es Trabalhistas	(224.861,76)	9.321,13
Obrigaç�es Sociais e Fiscais	(117.719,67)	3.051,63
Provis�es para F�rias e Encargos	(365.974,91)	(14.388,82)
Provis�o para Conting�ncias	(50.171,00)	50.171,00
Outras Obrigaç�es	(2.396,00)	(356,23)
Caixa L�quido Gerado nas Atividades Operacionais	(1.620.750,78)	31.369,73
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisiç�o de Imob/Intang. Pertencente a Gest�o P�blica	(4.944,84)	(38.385,00)
Caixa L�quido Consumido nas Atividades de Investimento	(4.944,84)	(38.385,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Numer�rio para Aquis. de Imobilizado	4.944,84	38.385,00
Caixa L�quido Consumido nas Atividades de Financiamento	4.944,84	38.385,00
VARIAÇ�O L�QUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(1.620.750,78)	31.369,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		

Disponibilidades no Início do Exercício	1.620.750,78	1.589.381,05
Disponibilidades no Final do Exercício	-	1.620.750,78
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	(1.620.750,78)	31.369,73

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (em Reais)

1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertiooga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. Esta instituição presta serviços na área de saúde, realizando ações através de contratos de gestão e convênios firmados junto às Prefeituras dos Municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, Carapicuíba, Campinas, Cajamar, Peruíbe, Rio de Janeiro e Governo do Estado de São Paulo. Na promoção em saúde, as ações são realizadas através dos programas de “Voluntariado”, “Deficiente Saudável”, “Integração com a Comunidade”, “Meio Ambiente” e “PAISM – Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher”, executados pelo Instituto de Responsabilidade Social Dr. Fenando Proença de Gouvêa. O CEJAM qualificado como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Contrato de Gestão – Processo SPDOC nº 2416901/2019, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** em 01 de fevereiro de 2020, assumiu a operacionalização da gestão e execução das atividades de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME Itu** com a missão de acolher a população da região, prestando assistência humanizada e eficiente, em conformidade com os princípios do SUS, e contribuir para o Sistema de Saúde. O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de 5 (cinco) anos, iniciando-se no momento de sua assinatura. Informamos que, após o cumprimento do objeto pactuado, o referido contrato foi devidamente encerrado em 31/05/2025, conforme as disposições contratuais estabelecidas entre as partes. **Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais. A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma

gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis. Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis - 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que aprovou a ITG 2002 (R1). Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME Itu, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos da CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras “carve-out” podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza – AME Itu tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão.

2.b) Base de mensuração:: As demonstrações contábeis carve-out foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: Vida útil do ativo imobilizado. • Provisões em geral. Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação àquelas que vinham sendo aplicadas.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A entidade tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. Os recursos vinculados representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados para fazer frente às obrigações do contrato de gestão, dos seus termos aditivos e outros ajustes que lhe darão origem.
- **Reconhecimento e mensuração inicial:**

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. • **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR. É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR). Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado. • **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, contas a receber do Contrato de Gestão e Operacionalização e outros créditos. • **Passivos financeiros:** Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas. Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como VJR caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar. • **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido entre eles é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de realizá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía, em 31 de dezembro de 2025, nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. **3.b) Estoques:** Os estoques, relacionados, substancialmente, a material médico hospitalar, drogas e medicamentos e materiais de limpeza são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos e despesas. **3.c) Imobilizado (quando aplicável):** • **Reconhecimento e**

mensuração: itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela entidade. A administração, com base em seu registro consolidado, que compreende histórico de exercício anterior à este Contrato de Gestão, não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas em 2024. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
- Máquinas e equipamentos: 10 anos;
- Equipamentos de uso médico: 10 anos;
- Equipamentos de informática: 5 anos;
- Móveis e utensílios: 10 anos;
- Veículos: 5 anos.

3.d) Intangível (quando aplicável):

- **Reconhecimento, mensuração e amortização:** o ativo intangível de vida útil definida é composto pelo direito de uso de programas de computador (software), que são amortizados usando-se método linear à taxa de 20% a.a.
- **3.e) Redução ao valor recuperável (impairment):**
- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A administração da entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.
- **3.f) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
- **Subvenções governamentais** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo são registrados em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) Seção 24 Subvenção Governamental, da seguinte forma: Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. Subvenção para investimentos – relacionada a ativos, incluindo ativos não monetários, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como Recursos Governamentais a Realizar.
- **3.g) Patrimônio líquido:** Representa o patrimônio inicial da entidade, acrescido ou reduzido dos superávits ou déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.
- **3.h) Receitas:** As receitas da entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contrato de gestão, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens

reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.i) Despesas:** As despesas contabilizadas pelo regime de competência da entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.j) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.k) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	-	1.314,66
BANCOS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S.A.	-	1.619.436,12
	-	1.620.750,78

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 10,1924 % ao ano.

5. Outros Créditos

	2025	2024
Aluguéis a Receber	-	1.198,00
	-	1.198,00

6. Estoques

	2025	2024
Mat. De Laboratório e Reagentes	-	2.493,71
Medicamentos	-	7.274,35

Material Médico Hospitalar	-	36.394,80
Materiais de Expediente e Escritório	-	5.255,78
Materiais de Manutenção	-	5.980,48
Materiais de Informática	-	1.465,29
Materiais de Limpeza	-	21.395,22
Materiais de EPI	-	1.969,29
Material de Higiene	-	30,62
Gêneros Alimentícios	-	10.294,29
Utensílios para Copa	-	93,58
Material Impresso	-	59,00
Peças e Acessórios	-	14.016,08
	-	106.722,49

7. Imobilizado

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	SALDO EM 2024	ADIÇÃO /BAIXAS	DEPRECIAÇÃO	SALDO EM 2025
Máquinas e Equipamentos	10%	42.620,24	54.124,55	96.744,79	-
Equipamentos de Uso Médico	10%	6.286,94	353.958,19	360.245,13	-
Equipamentos de Informática	20%	4.474,99	208.181,53	212.656,52	-
Móveis e Utensílios	10%	24.845,54	388.908,79	413.754,33	-
		78.227,71			-

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e o Governo do Estado de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Governo Estadual.

8. Obrigações Trabalhistas

	2025	2024
Salários a Pagar	-	220.352,10
Pensões Alimentícias a Pagar	-	432,51
Rescisões a Pagar	-	4.077,15
	-	224.861,76

9. Obrigações Sociais e Fiscais

	2025	2024
INSS sobre Salários a Recolher	-	20.018,07
FGTS a Recolher	-	31.523,84
Contr. Sindicais e Assistências a Recolher	-	858,33
IRRF sobre Salários a Recolher	-	32.960,74
IRRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	4.304,17
CSRF sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	19.106,63
INSS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	7.523,09
ISS sobre Pessoas Jurídicas a Recolher	-	1.424,80
	-	117.719,67

10. Provisões para Férias e Encargos

	2025	2024

Provisão para Férias	-	338.997,62
Provisão para FGTS sobre Férias	-	26.977,29
	-	365.974,91

11. Provisões para Contingências

	2025	2024
Provisões para Contingências Trabalhistas	-	42.171,000
Provisões para Contingências Cíveis	-	8.000,00
	-	50.171,00

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos.

12. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica “Bens públicos em nosso poder”, no montante de R\$ 0,00 em 2025 e o montante de R\$ 78.227,71 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao estado quando do término do contrato de gestão. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

Descrição da Contrapartida

DESCRIÇÃO DA CONTRAPARTIDA	2025	2024
Bens Públicos em Nosso Poder	-	78.227,71
	-	78.227,71

13. Receitas Operacionais Líquidas: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial da NBC TG 1000 (R1) (seção 23) não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente, esta norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço.

14. Receita com Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2416901/2019	2025	2024
Janeiro	933.548,00	933.548,00
Fevereiro	933.548,00	933.548,00
Março	933.548,00	933.769,48

Abril	933.548,00	933.658,74
Maio	933.548,00	933.658,74
Junho	-	933.658,74
Julho	-	933.658,74
Agosto	-	933.548,00
Setembro	-	933.548,00
Outubro	-	933.548,00
Novembro	-	933.548,00
Dezembro	-	933.548,00
	4.667.740,00	11.203.240,44

15. Receitas e Despesas Financeiras

	2025	2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	104.417,03	169.237,63
Descontos Obtidos	23,87	65,57
	104.440,90	169.303,20

16. Pessoal e Reflexos

	2025	2024
Ordenados	820.663,64	2.720.305,33
13º Salários	117.034,98	252.945,73
Auxílio Enfermidade	-	101,17
Férias (incluída provisão anterior ao contrato de gestão)	136.312,18	320.854,16
Gratificações	640,93	12.116,71
Indenizações e Avisos Prévios	39.441,07	161.177,76
Insalubridade	93.201,80	209.109,78
Horas Extras	9.289,10	2.142,92
Benefícios	264.023,16	644.350,53
Contribuições ao FGTS	94.730,01	320.234,26
	1.575.336,87	4.643.338,35

17. Serviços Terceirizados

	2025	2024
Serviços Médicos – Pessoas Jurídicas	2.243.820,97	4.201.157,61
Serviços Diversos – Pessoas Jurídicas	717.928,63	1.459.086,37
	2.961.749,60	5.660.243,98

18. Medicamentos e Materiais de Consumo

	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	119.208,58	158.870,97
Materiais de Consumo	181.086,11	293.456,95
Materiais de Conservação	48.830,28	60.286,88
Outros Materiais e Insumos	11.181,42	30.213,16
	360.306,39	542.827,96

19. Despesas Gerais

	2025	2024
Telefone	21.811,86	26.864,57
Internet	16.035,34	52.509,33
Gás de Cozinha	995,00	1.890,00
Aluguéis de Equipamentos e Aparelhos	53.467,76	103.333,13
Administrativas	206.296,71	272.892,50
Amortizações e Depreciações	6.410,92	17.950,86
Bens Não Imobilizados	7.935,99	32.946,16
Plantas e Jardinagem	878,50	2.546,80
Seguros	5.107,10	7.639,46
Outras Despesas Gerais	881,96	1.688,68
	319.821,14	520.261,49

20. Coberturas de Seguros: A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

22. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: "Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente." A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

23. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem

à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 387.239,80 e do ano de 2024 foi de R\$ 992.051,83 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(387.239,80)	(992.051,83)
(-) Custo da Imunidade Usufruída		
Imunidade Usufruída	387.239,80	992.051,83
	0,00	0,00

A entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação.

24. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

25. Eventos Subsequentes: Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Itu (SP), 31 de dezembro de 2025.

Kariny Quinelatto Sacramento	Alexandre Papi				
Diretora Técnica	Contador CRC nº 1SP130223/O-3				
Relatório - Gestão em Saúde					
Relatório - Contratado X Realizado					
Ambulatório Médico de Especialidades Itu - Período: De 01/2025 até 05/2025					
Consultas Médicas	1º Sem/2025		Total 2025		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas Rede	8210	5729	8210	5729	70%
Interconsultas	750	1202	750	1202	160%
Consultas Subseqüentes	11540	12746	11540	12746	110%
Total	20500	19677	20500	19677	96%
Consultas Não Médicos	1º Sem/2025		Total 2025		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Consultas Não Médicos	2000	2506	2000	2506	125%

Procedimentos Terapêuticos (sessões)	2500	1691	2500	1691	68%
Total	4500	4197	4500	4197	93%
Cirurgia Ambulatorial (CMA Maior)	1º Sem/2025		Total 2025		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais CMA	225	265	225	265	118%
Total	225	265	225	265	118%
Cirurgia Ambulatorial (CMA Menor)	1º Sem/2025		Total 2025		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Cirurgias ambulatoriais cma	1235	1489	1235	1489	121%
Total	1235	1489	1235	1489	121%
SADT Externo	1º Sem/2025		Total 2025		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Radiologia	1250	1206	1250	1206	96%
Ultra-Sonografia	2350	2383	2350	2383	101%
Métodos Diagnósticos em Especialidades	2450	1755	2450	1755	72%
Total	6050	5344	6050	5344	88%
Exames de Alta Suspeição - Oncologia	1º Sem/2025		Total 2025		
	Cont.	Real.	Cont.	Real.	%
Biopsia pele / partes moles	0	124	0	124	0%
Total	0	124	0	124	0%

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

À Administração e Conselho de Administração do **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM**, gestora do **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME Itu - São Paulo - SP**. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" do **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME Itu ("Entidade")**, filial do **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" ("Entidade" ou "CEJAM")** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da do **Ambulatório Médico de Especialidades Olavo Silva Souza - AME Itu ("Entidade")**, filial da **Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"- CEJAM ("Entidade" ou "CEJAM")** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros". **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante sobre a continuidade operacional - Continuidade operacional:** Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis “carve-out”, a principal fonte de receita da Entidade é provida pelo do Governo do Estado de São Paulo, firmado por meio de um Contrato de Gestão. O referido Contrato de Gestão foi encerrado em 31 de maio de 2025 após o cumprimento integral das condições estabelecidas entre as partes e a conclusão das responsabilidades acordadas, conforme os termos estabelecidos no instrumento contratual. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis “carve-out”. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis “carve-out” podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis “carve-out” acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretária Estadual da Saúde. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretária Estadual de Saúde identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretária Estadual da Saúde. **Responsabilidades da Administração e conselho de administração pelas demonstrações contábeis “carve-out”:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis “carve-out”, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis “carve-out”:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao

longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8

Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1